



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**TERMO ADITIVO Nº 7**  
**CONTRATO Nº 324.2018**

**NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Independência, nº 800, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 88059746000111, com sede na RUY BARBOSA, 565, Campo Bom/RS, neste ato representada por seu administrador, Sr. Paulo Norberto Breier, portador do CPF/MF nº 255.696.940-72, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA I**  
**DO OBJETO**

**1.1.** Considerando a previsão contratual, resolvem as partes reajustar o valor estimado contratual de R\$ 3.654,45 (três mil, seiscentos e cinquenta quatro reais e quarenta e cinco centavos) mensal, para R\$ 3.844,40 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), presente à variação do INPC, índice 1.05197890, sendo o aumento de 5,197%, ocorrida no período de dez/19 a nov/20, consoante cálculos inclusos, que passam a ser parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA II**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1.** São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E assim, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, firmam este em três vias iguais, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Campo Bom, 16 de julho de 2021.

---

**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**  
Luciano Libório Baptista Orsi  
Prefeito Municipal

---

**REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E**  
**EQUIPAMENTOS LTDA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

Guilherme Schubert Schmidt  
OAB/RS 116.015